

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
20.02.2019
ÀS13:58...Horas
Ass.: *[Signature]*

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Exmo. Sr.
Vereador RAFAEL PASQUALOTTO (PP)
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Nesta.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao r. **DESPACHO**, recebido em 19 de fevereiro de 2019, e em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do Projeto de Resolução nº 03, de 2019, que “CONCEDE LICENÇA A VEREADOR”.

Sem mais, com alta estima e elevado apreço,
subscrevemo-nos,

Cordialmente.

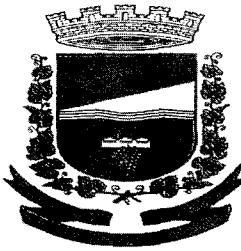
Bento Gonçalves, 20 de fevereiro de 2019.

VOLNEI CHRISTOFOLI
Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)
Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL

Jaime Zandonai
Adv. Dr. Jaime Zandonai
OAB/RN nº 38.659
Procurador Jurídico

AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:

Rafael Pasqualotto
Vereador RAFAEL PASQUALOTTO (PP)
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº _____, DE _____ DE 2019.

Concede Licença a Vereador.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida licença ao Vereador AMARILDO LUCATELLI (PP), para viagem a Brasília - Distrito Federal, no período de 19 a 21 de fevereiro de 2019, para participar de audiências com o Deputado Federal Jerônimo Goergen - PP/RS, para tratar de demandas, emendas e recursos para o nosso Município.

Art. 2º Serão atribuídas ao Vereador diárias para fora do Estado - Capital Federal, conforme legislação vigente e mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e dezenove.

Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI
1º Secretário

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente

Vereador SIDINEI DA SILVA
2º Secretário

Vereador JOCELITO L. TONETTO
Vice-Presidente